



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA

Nº 44

AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

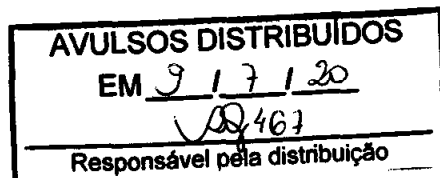
O inciso X, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 976/2020 fica acrescido da seguinte alínea;

") retomada e aprimoramento do processo do Orçamento Participativo - OP, visando à definição das prioridades de investimento e ao aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade e a prioridade da execução dos empreendimentos do OP;"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Vereador Pedro Patrus
Líder do PT/BH

Vereador Arnaldo Godoy
PT/BH



Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 25 / 06 / 2020
Hora: 10:13